



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.640, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dá denominação à Rua 7, via pública localizada no Bairro Jardim dos Lagos, Loteamento Altos do Lago.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A atual Rua 7, localizada no Loteamento Altos do Lago, no Bairro Jardim dos Lagos, passa a ter a denominação Rua Maura Eloísa de Souza Boeira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 22 de outubro de 2024


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RH

Handwritten notes and stamps at the bottom of the page, including a date stamp "22/10/2024" and a signature.

PLL 091/2024 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027850 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7FE66AA125C0509A08E0548B175BE5F0

